



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**CONTROLADORIA GERAL**

---

**PROCESSO DE PROT. N° 302/2016-SESAN.**

**ASSUNTO:** 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2016-SESAN/PMA, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 30 (TRINTA) DIAS.

**CREDOR:** VS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

**CNPJ:** 09.222.862/0001-33.

**A SESAN,**

Tratam os autos a respeito do 1° Termo Aditivo ao contrato n° 027/2016-SESAN, para a prorrogação de vigência por 30 (trinta) dias, sem acréscimo de valores. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer n° 225/2016 da Assessoria Jurídica, assinado pela Dra. Maria das Graças Elias Moreira, OAB/PA-1796, é favorável ao procedimento.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, encerrando-se em **13 de Janeiro de 2017**.
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3° da Constituição Federal, conforme consulta *online*.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a *Lei Federal n° 8.666/93*. Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 12 de Dezembro de 2016.